



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 44, DE 7 DE JULHO DE 2014.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, e tendo em
vista o que consta no Tabularium nº 08191.003884/2014-70;

RESOLVE:

Alterar a Portaria/DGP nº 23, de 15 de maio de 2014, que passa a vigorar com
a seguinte redação:

Onde se lê:

“(…) no período de 23/6/2014 a 22/7/2014 (…)

Leia-se:

“(…) no período de 24/6/2014 a 23/7/2014 (…)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA